

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2025**Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - CIOP****PROCESSO Nº 02/2025 - CIOP**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, do Município de Presidente Prudente/SP, doravante designada **CIOP**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Maria Heloisa da Silva Cuvolo, portador do RG nº 26.573.013-2SSP/SP e CPF nº. 267.651.128-98, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto CIOP nº 21 de 29 de dezembro de 2023 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **Vinculam-se à presente Ata, independentemente de suas transcrições totais ou parciais, o ato convocatório com seus anexos e a proposta vencedora da detentora da ata.**

DETENTORA: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., possuidora do CNPJ nº 05.823.205/0001-90, estabelecida na Av. Melvin Jones, 773 - Parque Industrial Bandeirantes Maringá - PR, CEP 87070-030. Representante Legal: **Anderson Bergamin**, CPF nº 260.746.698-99 e RG nº 26.803.777 SSP/SP com correio eletrônico anderson.bergamin@maquira.com.br e telefone de contato nº (44) 4009 5800.

I - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA 27 (vinte e sete) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (doze) MESES:

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
53	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES, ASPECTO FÍSICO: RESINA TIXOTRÓPICA, APRESENTAÇÃO: NAS CORES AZUL, VERDE OU VIOLETA, EMBALAGEM:01 SERINGA DE 2/+ GR E 03 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO	UNID	UNID	Maquira / maquira	801	R\$ 5,96	R\$ 4.773,96
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
0	0	10	0	20	0	0	10
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
0	20	0	100	0	0	0	100

17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
11	60	200	0	250	0	0	20
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
0	0	0					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
99	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, KIT COM 2 PASTAS (1 PASTA BASE 90 G E 1 ACELERADOR 90 G), PASTA BASE COMPOSIÇÃO:ÁCIDOS GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA, PASTA ACELERADORA:ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA, VALIDADE COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	CX	Maquira / maquira	244	R\$ 113,98	R\$ 27.811,12
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
0	0	10	20	20	0	0	5
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
2	5	0	0	30	0	0	0
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
11	3	5	0	50	1	0	20
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
30	30	2					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
100	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO COM ZINCO, TIPO:RESTAURAÇÃO, COR A2, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO:KIT COMPLETO PÓ E LÍQUIDO	KIT	KIT	Maquira / maquira	1446	R\$ 20,36	R\$ 29.440,56
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
10	10	10	100	50	10	0	30
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes

			Paranapane ma				
100	20	0	100	30	5	1	100
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20- Rancharia	21-Regente Feijó	22- Sandovali na	23-Santo Anastaci o	24-Santo Expedito
50	0	100	0	200	10	200	100
25-Taciba	26-Tarabai	27- Teodoro Sampaio					
30	30	150					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
103	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATERIAL:MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM:1 SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5G + PONTEIRAS APLICADORAS	UNID	UNID	Maquira / maquira	1424	R\$ 46,38	R\$ 66.045,12
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
100	5	10	100	20	4	50	30
9-Indiana	10-João Ramalho	11- Martinóp olis	12-Mirante do Paranapane ma	13-Piquerobi	14- Nantes	15- Pirapozin ho	16-Pres Bernardes
100	20	0	40	30	10	30	40
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20- Rancharia	21-Regente Feijó	22- Sandovali na	23-Santo Anastaci o	24-Santo Expedito
100	200	100	0	100	5	150	100
25-Taciba	26-Tarabai	27- Teodoro Sampaio					
30	30	20					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
105	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEM EUGENOL, APRESENTAÇÃO:KIT COMPLETO:PASTA BASE 13 G + CATALIZADOR 11 G + BLOCO ESPATULADOR APROPRIADO, EMBALAGEM:JOGO COMPLETO	KIT	KIT	Maquira / maquira	1360	R\$ 19,79	R\$ 26.914,40
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
50	10	10	50	50	5	50	30
9-Indiana	10-João Ramalho	11- Martinóp olis	12-Mirante do Paranapane ma	13-Piquerobi	14- Nantes	15- Pirapozin ho	16-Pres Bernardes
40	20	20	50	30	10	25	50
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20- Rancharia	21-Regente Feijó	22- Sandovali na	23-Santo Anastaci o	24-Santo Expedito
100	200	50	50	150	20	100	100

25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
30	30	30					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
106	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, USO:CIMENTAÇÃO DE PEÇAS E FORRAMENTO DENTÁRIO, EMBALAGEM:FRASCO COM 10 ML/+	UNID	UNID	Maquira / maquira	449	R\$ 11,19	R\$ 5.024,31
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
20	10	10	20	25	0	50	15
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
30	15	0	0	0	1	5	0
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
22	20	10	20	100	1	50	20
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
0	0	5					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
107	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, APRESENTAÇÃO:PÓ, EMBALAGEM:FRASCO COM 28 GR/+, IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS:Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	UNID	Maquira / maquira	379	R\$ 11,19	R\$ 4.241,01
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
20	10	10	20	25	0	0	15
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
30	15	0	0	0	1	5	0
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
22	20	10	0	100	1	50	20
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
0	0	5					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total

108	CIMENTO OBTURADOR A BASE DE RESINA EPÓXI-AMINA COM PROPRIEDADE DE VEDAÇÃO DE LONGO PRAZO, NÃO ESCURECE O DENTE APÓS TRATAMENTO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ALTA RADIOPACIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA DUPLA DE 15 G E PONTAS APLICADORAS AUTOMISTURADORAS	UNID	UNID	Maquira / maquira	399	R\$ 211,47	R\$ 84.376,53
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
0	2	10	20	25	3	0	10
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
30	15	0	0	0	0	0	0
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
22	40	100	0	100	0	0	20
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
0	0	2					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
109	CIMENTO OBTURADOR ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO COM FLÚOR, PRONTO PARA USO, DISPENSA MISTURA, APRESENTAÇÃO:FRASCO CONTENDO DE 25 GR/+	UNID	UNID	Maquira / maquira	737	R\$ 6,20	R\$ 4.569,40
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
20	2	10	50	25	3	0	50
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
50	25	0	0	0	2	20	0
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
30	250	20	0	100	0	50	20
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
0	0	10					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
110	CIMENTO OBTURADOR ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO, SEM EUGENOL, COM/SEM FLÚOR, PRONTO PARA USO, DISPENSA MISTURA,	UNID	UNID	Maquira / maquira	834	R\$ 6,20	R\$ 5.170,80

	APRESENTAÇÃO:FRASCO CONTENDO DE 25 GR/+						
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
20	2	10	50	25	0	0	50
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
50	25	0	0	0	2	20	0
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
50	300	20	30	100	0	50	20
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
0	0	10					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
115	CLOREXIDINA GEL CONCENTRAÇÃO:2%, EMBALAGEM:02 SERINGAS DE 3GR + PONTEIRAS APLICADORAS	UNID	UNID	Maquira / maquira	596	R\$ 10,96	R\$ 6.532,16
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
0	10	10	50	25	0	0	10
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
20	20	0	40	0	1	0	40
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
30	0	50	0	250	0	0	20
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
0	0	20					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
125	CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, EM GEL, EMBALAGEM:1 SERINGA COM 2,5 ML	UNID	UNID	Maquira / maquira	11664	R\$ 0,90	R\$ 10.497,60
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
300	50	0	250	100	20	200	200
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
200	50	10	150	100	14	400	150
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
600	6000	500	80	1000	40	300	250

25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
100	100	500					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
215	ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL DE COLÁGENO, DIMENSÕES: 1 X 1 CM, PRINCÍPIO ATIVO:PORCINO LIOFILIZADO, CAIXA COM 10 UNID ESTÉRILIZADA	CX	CX	Maquira / maquira	2003	R\$ 26,59	R\$ 53.259,77
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
50	2	20	100	50	3	50	100
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
40	5	20	80	30	4	30	80
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
200	600	150	40	100	4	5	100
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
30	30	80					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
234	FLÚOR GEL NEUTRO, GEL TIXOTRÓPICO, CONCENTRAÇÃO:FLUORETO DE SÓDIO 2%, FRASCO 200ML	UNID	UNID	Maquira / maquira	1250	R\$ 3,99	R\$ 4.987,50
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
50	10	10	50	50	20	10	50
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
50	10	15	100	10	5	0	100
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
100	300	0	100	30	10	0	100
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
10	10	50					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
235	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, APRESENTAÇÃO:GEL TIXOTRÓPICO ACIDULADO, COM TAMPA TIPO "BATOQUE" (DOSADORA), SABOR:DIVERSOS,	FR	FR	Maquira / maquira	814	R\$ 3,99	R\$ 3.247,86

	EMBALAGEM:FRASCO COM 200/+ ML						
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
50	2	10	20	50	10	10	50
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
40	10	0	0	10	1	50	0
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
11	300	50	0	0	10	10	50
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
10	10	50					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
260	FORMOCRESOL, SOLUÇÃO INTRACANAL GLICERINADA, FRASCO 10 ML	FR	FR	Maquira / maquira	644	R\$ 8,07	R\$ 5.197,08
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
40	2	5	10	10	0	10	8
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
20	5	20	40	12	5	5	40
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
33	150	20	100	20	5	0	20
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
12	12	40					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
290	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) ASPECTO FÍSICO:PÓ, EMBALAGEM:FRASCO COM 10/+ G	UNID	UNID	Maquira / maquira	610	R\$ 3,60	R\$ 2.196,00
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
30	5	10	50	10	2	10	10
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
40	15	0	50	0	2	20	50
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
30	90	12	50	50	4	0	20
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
0	0	50					

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
296	IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO, ODOR DESAGRADÁVEL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, FRASCO COM 10 GRAMAS, EMBALAGEM: FRASCO COM 01 UNIDADE	UNID	UNID	Maquira / maquira	366	R\$ 22,49	R\$ 8.231,34
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
0	2	0	0	50	0	0	2
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
10	5	0	50	10	1	0	50
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
30	0	12	50	30	4	0	20
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
10	10	20					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
373	MATRIZ ODONTOLÓGICA 5 MM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50 CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	RL	RL	Maquira / maquira	2407	R\$ 0,90	R\$ 2.166,30
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
50	10	20	400	50	2	30	10
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
100	30	15	40	20	20	100	40
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
100	700	200	100	150	10	40	100
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
20	20	30					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
381	MOLDEIRA PLÁSTICA ODONTOLÓGICA PERFURADA, TAMANHO 05, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR)	JG	JG	Maquira / maquira	151	R\$ 8,01	R\$ 1.209,51

1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
4	0	2	0	10	0	5	5
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
0	5	0	0	0	0	0	0
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
10	20	10	0	10	0	0	50
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
0	0	20					

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
382	MOLDEIRA PLÁSTICA ODONTOLÓGICA PERFURADA, TAMANHO 06, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR)	JG	JG	Maquira / maquira	151	R\$ 8,01	R\$ 1.209,51
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
4	0	2	0	10	0	5	5
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
0	5	0	0	0	0	0	0
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
10	20	10	0	10	0	0	50
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
0	0	20					

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
383	MOLDEIRA PLÁSTICA ODONTOLÓGICA PERFURADA, TAMANHO 07, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR)	JG	JG	Maquira / maquira	151	R\$ 8,01	R\$ 1.209,51
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
4	0	2	0	10	0	5	5
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
0	5	0	0	0	0	0	0
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito

10	20	10	0	10	0	0	50
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
0	0	20					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
384	MOLDEIRA PLÁSTICA ODONTOLÓGICA PERFORADA, TAMANHO 08, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR)	JG	JG	Maquira / maquira	151	R\$ 11,24	R\$ 1.697,24
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
4	0	2	0	10	0	5	5
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
0	5	0	0	0	0	0	0
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
10	20	10	0	10	0	0	50
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
0	0	20					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
388	PAPEL CARBONO EM TIRAS, DUPLA FACE (DOUBLE CHECK), UMA FACE NA COR AZUL E A OUTRA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: EM BLOCOS TIPO LIVRETOS, COM 12 FOLHAS NO MÍNIMO, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DA VALIDADE	BLOCO	BLOCO	Maquira / maquira	3325	R\$ 3,75	R\$ 12.468,75
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
100	10	20	200	50	10	15	20
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
100	20	30	100	15	25	100	100
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
100	1000	200	500	150	50	100	100
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
15	15	180					

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
389	PARAMONOCOLOROFENOL, ASSOCIAÇÃO:CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FRASCO:20ML	FR	maquira	maquira	529	R\$ 8,05	R\$ 4.258,45
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
20	0	5	20	50	1	10	10
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
6	5	0	40	0	1	4	40
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
30	120	12	100	10	5	0	20
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
0	0	20					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
393	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, USO: PROFISSIONAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA:PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, TUBO:90GR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	UNID	UNID	Maquira / maquira	1520	R\$ 3,99	R\$ 6.064,80
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
50	5	10	20	50	0	20	20
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
100	15	0	50	15	5	40	50
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
50	320	100	200	50	20	50	50
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
15	15	200					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
535	SELANTE RESINOSO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL EM 20 SEGUNDOS, COM FLÚOR, BAIXA VISCOSIDADE, BOA	UNID	maquira	Maquira / maquira	943	R\$ 15,37	R\$ 14.493,91

	FLUIDEZ E MOLHABILIDADE, COR:MATIZADO, COMPOSIÇÃO:MONÔMERO S METACRÍLICOS BISGMA, TEGDMA, ÁCIDOS, ESTABILIZANTE, CANFOROQUINONA, CO- INICIADOR E CARGA DE VIDRO FLÚOR-ALUMINO- SILICATO (50% DE CARGA IONOMÉRICA INORGÂNICA EM PESO), EMBALAGEM:01 SERINGA DE NO MÍMINO 2 G E 5 PONTEIRAS APLICADORAS						
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
30	10	10	50	20	3	20	20
9-Indiana	10-João Ramalho	11- Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14- Nantes	15- Pirapozinho	16-Pres Bernardes
40	15	15	40	10	10	50	40
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20- Rancharia	21-Regente Feijó	22- Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Exedito
100	120	20	50	50	20	50	50
25-Taciba	26-Tarabai	27- Teodoro Sampaio					
10	10	80					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
540	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, USO: ENDODÔNTICO; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM: FRASCO 100 ML	FR	FR	Maquira / maquira	590	R\$ 9,99	R\$ 5.894,10
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
10	0	0	10	20	0	0	10
9-Indiana	10-João Ramalho	11- Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14- Nantes	15- Pirapozinho	16-Pres Bernardes
15	10	0	40	5	0	10	40
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20- Rancharia	21-Regente Feijó	22- Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Exedito
30	250	50	0	50	0	0	10
25-Taciba	26-Tarabai	27- Teodoro Sampaio					
5	5	20					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
541	SOLUÇÃO DE EUGENOL U.S.P. (99 a 100%), USO ODONTOLÓGICO, APRESENTAÇÃO:FRASCO	FR	FR	Maquira / maquira	301	R\$ 8,35	R\$ 2.513,35

	COM NO MÍNIMO 20 ML DE VIDRO ESCURO (COR AMBAR), PROVIDO DE CONTA-GOTAS						
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
10	10	10	10	20	0	10	5
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
6	5	5	30	5	0	0	30
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
30	50	10	0	30	5	0	0
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
5	5	10					

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
547	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR, TEMPERATURA -50°C, ASPECTO FÍSICO: AEROSOL COM TUBO DE APLICAÇÃO PARA MAIOR PRECISÃO, INODORO, ATÓXICO, SEM CFC, COMPOSIÇÃO:PROPANO/BUTANO, FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML	UNID	UNID	Maquira / maquira	379	R\$ 25,91	R\$ 9.819,89
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
30	2	5	10	20	0	10	5
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
10	5	2	30	15	10	3	30
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
22	80	10	0	20	0	0	20
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
15	15	10					
ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
548	SUGADOR CIRÚGICO ESTÉRIL; TIPO: FRAZIER DESCARTÁVEL; USO: ODONTOLÓGICO ÚNICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO EM PVC E PONTA EM POLIETILENO; EMBALAGEM: CX 20 UNID	CX	CX	Maquira / maquira	1485	R\$ 16,60	R\$ 24.651,00

1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
20	100	10	10	20	0	0	50
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
100	20	0	30	30	50	5	30
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
200	160	200	0	60	0	20	300
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
30	30	10					

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
566	TRICRESOL; COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, ÁLCOOL ETÍLICO 96º E ÁGUA DEIONIZADA; ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO; EMBALAGEM: FRASCO 10 ML	FR	FR	Maquira / maquira	220	R\$ 8,99	R\$ 1.977,80
1-Alvares Machado	2-Caiabu	3-Dracena	4-Estrela do Norte	5-Euclides da Cunha Paulista	6-Flora Rica	7-Florida Paulista	8-Iepê
0	2	5	10	50	0	0	5
9-Indiana	10-João Ramalho	11-Martinópolis	12-Mirante do Paranapanema	13-Piquerobi	14-Nantes	15-Pirapozinho	16-Pres Bernardes
6	5	0	0	0	0	0	0
17-Pres Epitácio	18-Pres Prudente	19-Quatá	20-Rancharia	21-Regente Feijó	22-Sandovalina	23-Santo Anastácio	24-Santo Expedito
30	60	20	0	20	2	0	0
25-Taciba	26-Tarabai	27-Teodoro Sampaio					
0	0	5					

Valor Total da Ata: **R\$ 442.150,64 (Quatrocentos e quarenta e três mil e nove reais e sessenta e sete centavos).**

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada no almoxarifado das prefeituras participantes, de maneira parcelada, sem obrigatoriedade de entrega mínima, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal participante, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva ou instrumento equivalente.

2.2. A entrega não terá um limite mínimo de pedido a ser feito pelo município participante, devendo a Detentora da Ata entregar sempre o quantitativo solicitado.

2.3. A Detentora da Ata não deverá se furtar em entregar ao ente participante alegando impossibilidade de fracionamento do pedido, desde que dentro da embalagem primária, pois

ao efetuar sua proposta, tomou conhecimento da separação de volumes de quantitativos para cada município prevista no Anexo I, sob pena da ocorrência de inexecução contratual.

2.4. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito, tais como correio eletrônico.

2.5. O local de entrega dos produtos será efetuado no almoxarifado do setor de saúde pertencente aos municípios participantes. O endereço exato do almoxarifado, localizado dentro do município, deverá ser confirmado pela prefeitura participante, cujo endereço e telefone seguem abaixo:

- 1) Caiabu:** Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 207, Caiabu/SP; CEP: 19530-000; Fone: (18) 3285-1113;
- 2) Estrela do Norte:** Rua Getúlio Vargas, 248 - Centro, Estrela do Norte - SP, 19230-000; Fone: (18) 3999-3920;
- 3) Euclides da Cunha Paulista:** Rua Antônio Silva, nº 1817, Euclides da Cunha Paulista/SP; CEP: 19275-000; Fone: (18) 3283-1351;
- 4) Flora Rica:** Av. Dr. João Veloso, nº 274 - Centro, Flora Rica/SP; CEP: 17870-000; Fone: (18) 3866-1159;
- 5) Flórida Paulista:** Rua Carlolina Veronese Morandi, nº 358 - Centro, Flórida Paulista/SP; CEP: 17830-000; Fone: (18) 3581-9020;
- 6) Iepê:** Rua Minas Gerais, nº 274, Centro, Iepê/SP; CEP: 19640-000; Fone: (18) 3264-1311;
- 7) Indiana:** Rua Capitão Whitaker, nº 407, Centro, Indiana/SP; CEP: 19560-000; Fone: (18) 3995-1177;
- 8) João Ramalho:** Rua Benedito Soares Marcondes, nº 300 - Centro, João Ramalho/SP; CEP: 18277-490; Fone: (18) 3998-1107;
- 9) Martinópolis:** Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 525 - Centro, Martinópolis/SP; CEP: 19500-000; Fone: (18) 3275-9500;
- 10) Nantes:** Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro, Nantes/SP; CEP: 19645-000; Fone: (não informado);
- 11) Pirapozinho:** Rua Machado de Assis, nº 728, Pirapozinho/SP; CEP: 19200-000; Fone: (18) 3269-9900;
- 12) Presidente Bernardes:** Rua Cel. José Soares Marcondes, s/n, Presidente Bernardes/SP; CEP: 19300-000; Fone: (18) 3262-9999;
- 13) Presidente Epitácio:** Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 - Centro, Presidente Epitácio/SP; CEP: 19470-000; Fone: (18) 3281-9777;
- 14) Presidente Prudente:** Almoxarifado Central: UEP3-S.1 - Fone: (18) 3902-4400;
- 15) Quatá:** Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Quatá/SP; CEP: 19780-000; Fone: (18) 3366-9500;

16) Rancharia: Rua Marcílio Dias, nº 719 - Centro, Rancharia/SP; CEP: 19600-000; Fone: (18) 3265-9200;

17) Regente Feijó: Rua José Gomes, nº 558 - Vila Nova, Regente Feijó/SP; CEP: 19570-000; Fone: (18) 3279-8010;

18) Sandovalina: Av. Prefeito João Borges Frias, nº 435 - Centro, Sandovalina/SP; CEP: 19250-000; Fone: (18) 3277-1167;

19) Santo Anastácio: Avenida Barão do Rio Branco, nº 220 - Centro, Santo Anastácio/SP; CEP: 19360-000; Fone: (18) 3263-9422;

20) Santo Expedito: Avenida Barão do Rio Branco, nº 470 - Centro, Santo Expedito/SP; CEP: 19190-000; Fone: (18) 3267-1121;

21) Taciba: Praça Padre Félix, nº 80 - Centro, Taciba/SP; CEP: 19590-000; Fone: (18) 3997-9070;

22) Tarabai: Av. Prefeito Waldemar Calvo, nº 2305 - Centro, Tarabai/SP; CEP: 19210-000; Fone: (18) 3289-9090;

23) Teodoro Sampaio: Praça Antônio Evangelista da Silva, nº 1544 - Centro, Teodoro Sampaio/SP; CEP: 19280-000; Fone: (18) 3282-4373;

24) Álvares Machado: Praça da Bandeira, s/nº - Centro, Álvares Machado/SP; CEP: 19160-000; Fone: (18) 3273-9300;

25) Dracena: Av. José Bonifácio, nº 1437 - Centro, Dracena/SP; CEP: 17900-165; Fone: (18) 3821-8000;

26) Mirante do Paranapanema: Rua José Marcolino Sobrinho, nº 721 - Centro, Mirante do Paranapanema/SP; CEP: 19260-000; Fone: (18) 3991-9191;

27) Piquerobi: Rua José Bonifácio, nº 40 - Centro, Piquerobi/SP; CEP: 19410-000; Fone: (18) 3276-1010;

2.5.1. Ocorrerá por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5.2. As entregas deverão ocorrer no prazo de **até 20 (vinte) dias corridos** contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão analisados e decididos pela Administração Municipal.

2.6. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.7. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.8. A Prefeitura Participante é responsável pelos pedidos e controle de suas cotas dos quantitativos referentes a cada item registrado, sendo que eventuais acréscimos legais de quantitativos deverão ser estabelecidos e firmados entre o Ente Participante a empresa Detentora da Ata por meio de instrumento hábil.

2.9. Poderá ser realizado remanejamento de quantitativo entre a cota de um município participante e outro, com a autorização de ambos.

2.10. A validade do produto no momento da entrega deverá ser de no mínimo de 70 % (por cento) da validade original.

III – DO REAJUSTE DO PREÇO

3.1. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações:

a) Quando, e se houver, após criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços, conforme dispõe o artigo nº 134 da Lei nº 14.133/2021;

Para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do “contrato” em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato/ata tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato/ata, conforme dispõe a alínea “d” do inciso II do artigo 24 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

VI – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é 12 (doze) meses. **Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir da data de 01 de julho de 2025 à 30 de junho de 2026.**

4.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.3. Eventuais solicitações de cancelamento deverão ser formalizadas e protocolizadas no CIOP, Órgão Gerenciador, CIOP, seja pelo endereço físico da sede ou por correio eletrônico: licitacaocompra@ciop.sp.gov.br.

4.3.1. As solicitações realizadas pelo fornecedor, para cancelamento poderão ser reiteradas, sob o mesmo fundamento, após o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data do despacho fundamentado do Órgão Gerenciador, nos casos de indeferimento de pedido.

4.3.2. As decisões sobre pedidos do item anterior serão disponibilizadas no sítio eletrônico do CIOP, inseridos dentro do arquivo que se refere à presente licitação, no caminho: publicações e em seguida: licitações. Serão publicados seus extratos também no Diário Oficial Eletrônico do CIOP, em seu sítio eletrônico www.ciop.sp.gov.br, obtendo eficácia após esta publicação.

4.3.3. As decisões também poderão ser enviadas por correio eletrônico da Detentora no intuito de viabilizar o conhecimento, no entanto não exclui a eficácia da publicação.

V - PAGAMENTO

5.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias pela Prefeitura contratante, contados do termo de recebimento do recebimento definitivo do produto.

5.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

5.1.2. A detentora da Ata deverá realizar seu cadastro de fornecedor junto a Prefeitura Municipal participante.

5.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

5.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

5.4. O pagamento dos insumos adquiridos é de total responsabilidade das prefeituras participantes, não existindo qualquer reponsabilidade do CIOP.

VI - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

6.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

6.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

6.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

6.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação do Ente Participante.

VII - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

7.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

7.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrente desta Ata de registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária – categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00 - Fonte: 1 (recurso próprio - Fonte 2 (estadual) – Fonte 5 (federal)).

IX – SANÇÕES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar o CIOP pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.2. A execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo ao CIOP ou ao Município Contratante poderá ser punida com Advertência.

9.3. As apurações acerca de inadimplência contratual serão realizadas e aplicadas pelo CIOP após realizada a comunicação do evento, com envio do pedido de empenho.

9.4. A contratada poderá sofrer multa prevista na forma do item 8.5 a 8.8, nas hipóteses de mora ou inexecução do contrato.

9.5. Caso a licitante declarada vencedora se recuse a receber/retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Compra ou apresentar documento de habilitação técnica, ser-lhe-á aplicada a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

9.6. Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor inadimplido da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

9.7. A multa por atraso prevista no item anterior será aplicada até o limite de 20 % (vinte por cento) do saldo empenhado inadimplido, o que não impede, a critério da administração, a aplicação da sanção a que se refere o item 8.1.

9.8. A inexecução parcial ou total do contrato poderá gerar multa de 20% (por cento) sobre o valor não adimplido, sem prejuízo do que concerne o item 8.1, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

9.8.1. Situações de atrasos de fornecedores fabricantes da detentora da ata por motivo inerente ao campo da álea ordinária, serão considerados riscos do empreendimento não englobados pelas excludentes de caso fortuito ou força maior.

9.9. O valor da multa serão pagos aos cofres do CIOP.

9.10. O prazo para pagamento de multa será de 30 (dez) dias corridos, a contar da intimação da infratora, após decisão apenadora.

9.10.1 O não pagamento da multa poderá implicar a cobrança judicial aos cofres do CIOP.

9.11. Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título deverão ser respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa e interposição de eventual recurso, a partir da intimação, que poderá ser por carta com aviso de recebimento ou correio eletrônico.

9.12. As decisões e intimações serão publicadas no Diário Oficial do Estado no caso de empresa apurada não seja localizada por carta com aviso de recebimento ou e-mail, considerando-se a contagem de prazo para todos os efeitos no primeiro dia útil a partir da publicação.

9.13. As decisões sobre sanções administrativas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

9.14. Será considerado com endereço físico vigente da empresa Detentora da Ata aquele cadastrado no sítio eletrônico da Receita Federal.

9.15. A aplicação de eventual sanção será realizada pela Diretoria Executiva do CIOP, após relatório opinativo fundamentado da Chefia de Compras, Licitações e Contratos, responsável pela apuração.

9.16. Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso em face da decisão proferida, que deverá ser endereçado ao Presidente do CIOP, que proferirá sua decisão após parecer jurídico opinativo da Diretoria Jurídica do órgão.

X - DIPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2023 com seus Anexos e a proposta da Detentora.

10.2. As solicitações da Detentora da Ata relacionadas à execução contratual (revisões, cancelamentos, troca de marca etc) serão analisadas pelo Órgão Gerenciador.

10.3. Fica eleito o Foro de Presidente Prudente/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, suas alterações, e demais normas aplicáveis à espécie.

10.5. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Presidente Prudente, 01 de julho de 2025.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
Diretor Executivo do CIOP

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

CNPJ nº 05.823.205/0001-90

Anderson Bergamin

CPF nº 260.746.698-99 e RG nº 26.803.777

Representante

Testemunhas:

1) _____	2) _____
Marcel dos Santos Cardoso	Mileny Fidelis Silva
CPF n.º 329.925.938-50	CPF n.º 401.856.818-59